

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO – PROCURADORIA MUNICIPAL

DECRETO n.º 81/2021, 10 de setembro de 2021.

"Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados em Concurso Público Edital nº 001/2020, para provimento de cargos de Professor Nível II no quadro da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa – Ba, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais que regulamenta o serviço público no Município e no Edital de Convocação do Concurso Público de nº 001/2020, com alterações e publicações posteriores, sendo homologado em 26/04/2021, através do Decreto de nº 48/2021, publicado como determinado em Lei.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam convocados para comparecerem ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa para entrega de documentos os seguintes Candidatos:

Página 1 de 3

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO – PROCURADORIA MUNICIPAL

NOME	FUNÇÃO
ABERLAN FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR NIVEL II
ALINE DE OLIVEIRA MARINHO MACHADO	PROFESSOR NIVEL II
AMARILDO INÁCIO DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II
AMÉLIA SABACK ALVES NETA	PROFESSOR NIVEL II
CHINAYDER OLIVEIRA BORGES	PROFESSOR NIVEL II
DAIANE DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR NIVEL II
DANIELA SANTOS FREITAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II
DANIELLE FERNANDES DOS SANTOS SIMOES	PROFESSOR NIVEL II
DANILO ASSUNÇÃO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II
ERIVALDA RIBEIRO DE ANDRADE BARBOSA	PROFESSOR NIVEL II
FABIANO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II
FERNANDA ALVES DE SOUZA COSTA	PROFESSOR NIVEL II
FERNANDA DE SOUZA LIMA	PROFESSOR NIVEL II
FLORISVALDO DA CONCEIÇÃO SANTANA	PROFESSOR NIVEL II
GERSIMARA BOMFIM DO CARMO	PROFESSOR NIVEL II
HUMBERTO CARDOSO GONDIM JUNIOR	PROFESSOR NIVEL II
IARA COSTA SANTOS	PROFESSOR NIVEL II
JANIELE RIBEIRO DE ARAÚJO MIRANDA	PROFESSOR NIVEL II
JOBISON DOS REIS BISPO	PROFESSOR NIVEL II
JOILSON LEAL LOPES	PROFESSOR NIVEL II
JOSE CARLOS DE JESUS LIMA	PROFESSOR NIVEL II
KYRCIA SACRAMENTO DE ALENCAR SAMPAIO	PROFESSOR NIVEL II
LARISSA MARÍLIA SANTOS MIRANDA ARAÚJO	PROFESSOR NIVEL II
LAZARO DE OLIVEIRA ARAUJO	PROFESSOR NIVEL II
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS MENDES	PROFESSOR NIVEL II
LILIANE ARAUJO CUNHA	PROFESSOR NIVEL II
LIVIA LIMA NERI	PROFESSOR NIVEL II
LORENA DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR NIVEL II
LUANA DO SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL II
MÔNICA MORREIRA BISPO DE SOUSA	PROFESSOR NIVEL II
POLIANA DA SILVA GOMES	PROFESSOR NIVEL II
ROMÁRIO PEREIRA CARVALHO	PROFESSOR NIVEL II
RONIELE BRITO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II
ROSILENE RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II
SARA GONÇALVES DE JESUS	PROFESSOR NIVEL II
TAMILA BRITO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II
TATIANE DE CASTRO OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II
THAMIRES BARBOSA SAMPAIO	PROFESSOR NIVEL II
TIAGO DO AMOR DIVINO ARAUJO	PROFESSOR NIVEL II

Página 2 de 3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO – PROCURADORIA MUNICIPAL

VANESSA DOS SANTOS PEREIRA
VIVIANE DIAS ALBUQUERQUE

PROFESSOR NIVEL II
PROFESSOR NIVEL II

Art. 2º – Os candidatos acima convocados, deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/Secretaria Municipal de Administração/Setor Pessoal, no horário das 08:00 hs às 14:00 hs, de 13/09 à 23/09/2021.

Art. 3º – O não comparecimento do candidato no local, datas e horário determinado no artigo acima, a não apresentação dos documentos e a não realização dos exames exigidos, implicará automaticamente na perda do direito da nomeação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba.

Ruy Barbosa-BA, 10 de setembro de 2021.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Página 3 de 3